



Supremo Tribunal Federal

Certidão de Informações não Recebidas

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 293

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que, até o dia 07.10.2013, não chegaram a esta Corte as informações solicitadas por intermédio do(s) Ofício(s) nº(s) 12635/2013 e 12640/2013.
Brasília, 11 de outubro de 2013.

Patrícia Maria Arruda Furtado Bicca
Matrícula nº 1601